



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

LEI Nº 1.095, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.024/2013, de 29/11/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 1.025/2013, de 29/11/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2014 e a Lei Municipal nº 1.026/2013, de 29/11/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2014, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.403,96 (nove mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), a seguir:

	R\$
07 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
02 Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.0014.1.023 Promover Incentivos Econômicos	
4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	9.403,96
Total da Suplementação	9.403,96

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, de conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica autorizado a utilização da seguinte fonte de recurso:

	R\$
09 Encargos Gerais do Município	
01 Encargos Gerais	
06.181.0013.1.005 Equipa a Polícia Militar	
(77) 4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	2.903,00
06.181.0013.2.030 Gestão dos Serviços da Polícia Militar	
(78) 3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	2.000,00
06.181.0013.2.031 Gestão dos Serviços da Polícia Civil	
(80) 3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas	4.500,96
Total da Suplementação	9.403,96



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal